



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0523/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a). **Izaías Rodrigues de Almeida**, portador do CPF nº 045.947.064-79, o pagamento pelas aulas ministrada em substituição ao Professor Susimere da Silva Alves – CPF: 037.795.984-77, que encontra-se de licença para tratamento de saúde por um período de 15 dias de 07.10.2021 a 18.10.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 07.10.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de Outubro de 2021


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926 744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220119092809.pdf>
assinado por: idUser 161